



CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO – SP

REQUERIMENTO Nº 13 / 2025
Autora: Vereadora Cirlei Martim

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0456 / 2025

Data: 29 de outubro de 2025

Hora: 15:38

Autor: Cirlei Martim

Assunto: "REQUER CÓPIA INTEGRAL DE
TODA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LEI
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ...

Assunto: Solicitação de cópia integral de toda a documentação referente à contratação da empresa Lei Construção e Manutenção Ltda – ME, conforme publicação oficial de 29 de setembro de 2025, em anexo.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 70, inciso II, e 71, incisos II, V e VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, bem como do artigo 31 da Constituição Federal e dos princípios da publicidade, legalidade e transparência que regem a Administração Pública, requero à Mesa Diretora que oficie o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio, a esta Casa de Leis, de cópia completa de todos os documentos e informações referentes à contratação da empresa Lei Construção e Manutenção Ltda – ME, contratada por dispensa de licitação nº 701/2025, conforme Extrato de Contrato nº 026/2025, publicado na Imprensa Oficial do Município em 29 de setembro de 2025

Requero, especificamente, a disponibilização dos seguintes itens:

1. Processo administrativo completo (desde a solicitação do serviço até a formalização do contrato);
2. Cópia do contrato firmado, aditivos e respectivas justificativas;
3. Notas de empenho e comprovantes de pagamento realizados à empresa;
4. Relatórios de execução e fiscalização contratual;
5. Certidões negativas e documentos de habilitação apresentados pela empresa;
6. Parecer jurídico e parecer contábil emitidos durante o trâmite do processo;
7. Comprovação da publicação e da ordem de serviço.



A presente solicitação visa o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, assegurando a devida transparência e controle dos atos administrativos praticados pelo Poder Executivo Municipal.

Engenheiro Coelho, 28 de OUTUBRO de 2025.

Vereadora Cirlei Marfim
Câmara Municipal de Engenheiro Coelho – SP